



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Termo de Apostilamento n.º n°01

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 27/2025

CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021), bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula Sexta do Contrato (167061585); e considerando ainda:

- Memorando 18. Informação sobre reajuste. DIOFI (SEI nº 192721131);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (SEI nº 194121344);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (SEI nº 194562686);
- A existência de previsão orçamentária (SEI nº 195255624).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 27/2025, em R\$ 529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos, conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REAJUSTE DE	NOVO VALOR UNITÁRIO (COM REAJUSTE)	VALOR TOTAL (COM REAJUSTE)
01	QUEROSENE DE AVIAÇÃO	487.106	LITRO	R\$ 9,9661	R\$ 4.854.547,11	0%	R\$ 9,9661	R\$ 4.854.547,11
02	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO	2.520	EVENTO	R\$ 5,5000	R\$ 13.860,00	5,13%	5,78	R\$ 14.565,60
VALOR TOTAL ESTIMADO INICIAL PARA A AQUISIÇÃO					R\$ 4.868.407,11	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO (COM REAJUSTE)		R\$ 4.869.112,71

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **outubro/2025**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 2% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 18 (dezoito) meses passa de R\$ 4.868.407,11 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sete reais e onze centavos) para R\$ 4.869.112,71 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil cento e doze

Daniel **Salomão** Frazão Casdoso – Ten. Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 27/02/2026, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=195950354)
`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`
`verificador= 195950354` código CRC= **B7531D8D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930191
Sítio - www.cbm.df.gov.br